



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 /2013

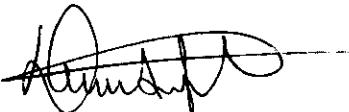
Dispõe sobre as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

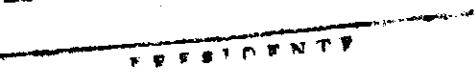
Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2011, acompanhando o Parecer Prévio, decorrente do Processo 872.720, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Unaí, 22 de maio de 2013; 69º da Instalação do Município.


VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Relator Designado

ANEXO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
D E S P A C H O
 Recebido X Publicado X
 Distribui-se a Comissões Competentes
Unaí - MG, 27, maio / 2013.


PRESIDENTE